



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Lei n.º 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas Leis n.º 6428/03 e n.º 9752/18.

Aos onze de setembro de 2025 às 09h00 na sala de alfabetização da Casa do Idoso Centro, sito a Rua Euclides Miragaia, 508 quinhentos e oito, Centro, São José dos Campos – SP teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com as presenças e ausências justificadas e não justificadas dos conselheiros do poder público e da sociedade civil conforme abaixo: Presença do Poder Público: Selma Leite Carvalho (Secretaria Apoio ao Cidadão), Rogerio Araújo Guisard (Secretaria de Educação e Cidadania), Jairo Fleming Mulero (Secretaria Gestão Habitacional e Obras), Vangivaldo da Silva Alves (Fundação Cultural Cassiano Ricardo), Roseli da Silva Moreira Santos (Secretaria de Mobilidade Urbana)

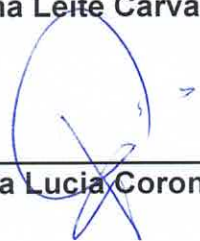
Presença da Sociedade Civil; Maria Sirlei de Oliveira (Associação dos Aposentados e Pensionistas), José Benedito Moreira (Grupo de Convivência da Casa Idoso Leste), Mauricio Shico Yamaguchi (Grupo de Convivência da APVE), Dulcineia Arouca Lopes Nunes (Grupo de Convivência Casa do Idoso Centro), José Armando Villela Alves (Missionários da Luz), Paula Lucia Coronato de Oliveira (Kanzen Home) e Thales B. Volponi (APAR). A Sra. Selma Leite Carvalho deu boas-vindas a todos e deu início com os conselheiros presentes. 1ª: Pauta – Jose Armando Vilela Alves solicitou a ajuda dos conselheiros para tomada de decisão sobre os serviços prestados pela Casa do Idoso Centro aos usuários do Centro Dia. Em 11/09/2025 de setembro houve um pequeno incidente (leve colisão traseira) com a Van que busca os idosos pois para facilitar a entrada dos idosos na Van em frente à residência, a mesma estava parando em lugar não regulamentado. Decido por unanimidade que a Van estacionará apenas no local permitido (mesmo seja necessário os idosos atravessar a rua). 2ª Pauta – A reforma do telhado da casa do idoso centro foi aprovada e terá duração de 7 meses a começar na próxima semana deste mês. Será feita por etapas para não prejudicar as atividades da casa. 3ª Pauta – Selma apresentou a proposta para reduzir a validade da licença do Conselho para 1 ano, tanto na inscrição como na renovação. Votação: sim unanime. 4ª – Pauta – Pedido de renovação e de inscrição: Foi avaliado e colocado emquete para votação de duas entidades, uma que pediu renovação e uma fez o pedido de inscrição que foram as duas entidades DEFERIDAS HARMONIA NO LAR RESIDENCIAL SENIOR 01 – rua, Ilha do Norte, 107 – Jardim Paraíso – CNPJ: 29.477.018/0001-60 – Certificado nº 015/2025- CMDPI e um pedido de inscrição HARMONIA NO LAR RESIDENCIAL SENIOR 02- rua, Pascoal Moreira, 257 – Jardim Europa – CNPJ: 29.477.018/0002-41. Certificado nº 016/2025. Todas as informações estarão no Portal da transparência no site da PMSJC. Tivemos também uma denúncia da Casa Querubim através de mensagem via whatsapp e será agendada uma visita ao local. Explicado a definição de Denúncia compulsória. Sugestão de manter um script (tabela de referência) com lacunas de preenchimento para facilitar as visitas. 5ª Pauta – Comemoração do 1º de outubro. Encontro intergeracional dias 07/10/25 e 14/10/2025. Exposição de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Lei n.º 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas Leis n.º 6428/03 e n.º 9752/18.

quadros das quatro casas no Shopping Oriente durante o mês todo, fórum de conscientização, Dia 1º de outubro no Parque da Cidade as quatro casas farão atividades direcionadas e o CMDPI promoverá Seminário de Capacitação sobre o FUMID e suas condições. 6ª Pauta (extra). O Edital de chamamento será reescrito sem o detalhamento da Comissão, para não haver necessidade de atualização se mudar a formação da comissão e assim não alterar o edital.

E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual o que consta, foi lavrado na presente ata que será por mim assinada 2ª secretária, Senhora Selma Leite Carvalho, Presidente do CMDPI


Paula Lucia Coronato de Oliveira - 2ª secretária CMDPI


Selma Leite de Carvalho – Presidente CMDPI